

# Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de  
Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o **Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender aos programas de benefícios eventuais prestados aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Beberibe, Ceará**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

#### 2.1. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

2.1.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.1.2. Considerando que o direito humano à alimentação adequada está contemplado no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. Sua definição foi ampliada em outros dispositivos do Direito Internacional, como o artigo 11 do pacto de direitos econômicos, sociais e culturais e o comentário geral nº 12 da ONU. No Brasil, resultante de amplo processo de mobilização social, em 2010 foi aprovada a emenda constitucional nº 64, que inclui a alimentação no artigo 6º da constituição federal.

2.1.3. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento aos programas de benefícios eventuais prestados aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, possibilitando acesso aos itens básicos de gêneros alimentícios, garantindo assim a alimentação contínua das famílias carentes beneficiadas, que necessitam de tal política pública prestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Beberibe, Ceará.

#### 2.2. JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.2.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, do tipo Eletrônico.

2.2.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



### 2.3. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

2.3.1. Em virtude do caráter imprevisível do objeto em questão, faz-se impossível o município de Beberibe aferir quantitativo certo para o seu atendimento. Dessa forma, nos utilizamos dos quantitativos referentes aos anos anteriores com processos similares, ressaltando que os pagamentos decorrentes de tal contratação serão realizados mediante a comprovação da execução contratual.

### 2.4. DA JUSTIFICAÇÃO PARA O USO DO REGISTRO DE PREÇOS

2.4.1. A escolha do Registro de Preços encontra-se de acordo com o que determina o Decreto Municipal nº 026/2018, especificamente em seu art. 2, inc. I, "conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras". Desta feita, o sistema adotado pode ser aplicado quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, o que se encaixa perfeitamente ao caso em análise.

### 2.5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE - EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE O ACÓRDÃO DO TCU DE Nº 1592/2013 – PLENÁRIO

2.5.1. Considerando que a escolha da divisão dos produtos em lote prestigia a manutenção de padrão e celeridade na conclusão de seu processo licitatório. Além disso, os itens que estão separados por lote possuem total correlação, de modo que, sem restrição da competitividade, seja viabilizada a economia de escala.

2.5.2. Considerando que a escolha da divisão dos produtos em lote justifica-se em virtude de o kit ser composto de itens que representam um único produto a ser entregue aos catadores de material reciclável.

2.5.3. A constituição de lote também neutraliza o fracasso de itens menos interessantes, atraindo maior número de interessados, aumentando a competitividade e, por fim, atendendo ao interesse da administração, que é cadastrar uma ata de registro preços para atender às suas demandas pelo período de 12 (doze) meses.

## 3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

### LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA CESTA TIPO 1	UNID	QUANT.	VALOR POR CESTA	VALOR GLOBAL
1	CESTA BÁSICA TIPO 1 - Devidamente embalada em saco plástico, lacrada, com os itens descritos nas especificações (anexo). A rotulagem deverá informar o prazo de validade, o peso líquido, a composição (ingredientes e aditivos), além do nome, endereço e CNPJ do fabricante.	UND	1.000	R\$ 135,61	R\$ 135.610,00



*J.P.F.*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



# Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



## LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA CESTA TIPO 2	UNID	QUANT.	VALOR POR CESTA	VALOR GLOBAL
1	CESTA BÁSICA TIPO 2 - Devidamente embalada em saco plástico, lacrada, com os itens descritos nas especificações (anexo). A rotulagem deverá informar o prazo de validade, o peso líquido, a composição (ingredientes e aditivos), além do nome, endereço e CNPJ do fabricante.	UND	1.000	R\$ 110,84	R\$ 110.840,00

## LOTE 3

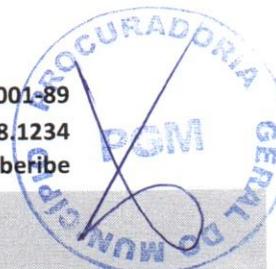
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DA CESTA TIPO 3	UNID	QUANT.	VALOR POR CESTA	VALOR GLOBAL
1	CESTA BÁSICA TIPO 3 - Devidamente embalada em saco plástico, lacrada, com os itens descritos nas especificações (anexo). A rotulagem deverá informar o prazo de validade, o peso líquido, a composição (ingredientes e aditivos), além do nome, endereço e CNPJ do fabricante.	UND	1.000	R\$ 137,71	R\$ 137.710,00

<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 384.160,00</b>
---------------------------	--	--	--	-----------------------

ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA TIPO 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>ARROZ BRANCO</b> - Longo, fino, tipo1, polido, grãos inteiros, apresentar rendimento igual ou superior a 2,5 por kg. Embalagem primária em pacotes de 1 kg, inviolados, produto característico da tipificação, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano, registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	2	R\$ 6,09	R\$ 12,18
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> - Embalagem primária em pacotes de 1 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	2	R\$ 4,73	R\$ 9,46
3	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> - Produto obtido pela moagem da semente de aveia beneficiada; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas, 100% natural, sem aditivo ou conservantes, embalagem tipo caixa de 165 a 200 gramas. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Registro no órgão competente. Validade de no mínimo 08 meses.	CAIXA	1	R\$ 5,15	R\$ 5,15
4	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> - Composição básica; farinha de trigo fortificada, soro do leite em pó, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho. Com aspecto, cor e sabor próprios. Embalagem dupla, sendo a primeira e a segunda de 350 a 400g, inviolado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.	PACOTE	1	R\$ 6,61	R\$ 6,61
5	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> - Composição básica; farinha de trigo fortificada, extrato de malte, soro do leite em pó, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, amido de milho. Com aspecto, cor e sabor próprios. Embalagem dupla, sendo a primeira e a segunda de 350 a 400g, inviolado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.	PACOTE	1	R\$ 5,57	R\$ 5,57
6	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO FLOCÃO</b> - farinha de milho flocada pré-cozida flocos tipo flocão 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 400 a 500g, não furada, não invioladas, livres de	PACOTE	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



	impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de 120 dias a partir da data de entrega do produto.				
7	<b>FARINHA TIPO LÁCTEA</b> - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, 11 vitaminas e minerais, sal e aromatizante.: Embalagem tipo sachê de 200 a 210g. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Registro no órgão competente. Validade de no mínimo 08 meses.	SACHÊ	1	R\$ 9,13	R\$ 9,13
8	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA/CORDA TIPO 1</b> - Embalagem primária em pacotes plásticos transparentes, não violados, resistentes, contendo 1 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	1	R\$ 9,09	R\$ 9,09
9	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - Rico em vitaminas A C, D e ferro em pacote aluminizado de 500gr, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade de 06 meses da data de fabricação.	PACOTE	1	R\$ 24,70	R\$ 24,70
10	<b>MACARRÃO ESPAGUETE LONGO FINO</b> - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa seca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Embalagem plástica contendo 500gr. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade de 06 meses da data de fabricação.	PACOTE	2	R\$ 4,07	R\$ 8,14
11	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo, embalagem contendo 900ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.	PET	1	R\$ 11,04	R\$ 11,04
12	<b>FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1</b> - Fina, branca, torrada, embalagem primária em pacotes plásticos transparentes, não violados, resistentes, contendo 1 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	PACOTE	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80
13	<b>CAFÉ PURO</b> - torrado e moído, procedente de grãos sãs, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, o produto deverá ter o selo de pureza ABIC, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega, embalagem 250g.	PACOTE	2	R\$ 9,88	R\$ 19,76
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 135,61</b>

### ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA TIPO 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>ARROZ BRANCO</b> - Longo, fino, tipo1, polido, grãos inteiros, apresentar rendimento igual ou superior a 2,5 por kg. Embalagem primária em pacotes de 1 kg, inviolados, produto característico da tipificação, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano, registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	1	R\$ 6,09	R\$ 6,09
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> - Embalagem primária em pacotes de 1 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	1	R\$ 4,73	R\$ 4,73
3	<b>SAL REFINADO</b> - Contendo 1 kg, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo,	KG	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89



JAP

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



	rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.				
4	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> - Composição básica; farinha de trigo fortificada, soro do leite em pó, gordura vegetal hidrogenada, água, açúcar, amido de milho. Com aspecto, cor e sabor próprios. Embalagem dupla, sendo de 350 a 400g inviolado e rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.	PACOTE	1	R\$ 6,61	R\$ 6,61
5	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> - Composição básica; farinha de trigo fortificada, extrato de malte, soro do leite em pó, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar, amido de milho. Com aspecto, cor e sabor próprios. Embalagem dupla, sendo de 350 a 400g, inviolado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.	PACOTE	1	R\$ 5,57	R\$ 5,57
6	<b>SARDINHA EM LATA</b> - sardinha em conserva em óleo comestível e sal, não contém glúten, nem conservantes. embalagem de 250 gramas intacta sem amassados e carimbo certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	2	R\$ 8,19	R\$ 16,38
7	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO FLOCÃO</b> - farinha de milho flocada pré-cozida flocos tipo flocão 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 400 a 500g, não furada, não invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de 120 dias a partir da data de entrega do produto.	PACOTE	1	R\$ 3,99	R\$ 3,99
8	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA/CORDA TIPO 1</b> - Embalagem primária em pacotes plásticos transparentes, não violados, resistentes, contendo 1 kg e embalagem secundária em fardos de 10 a 30 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	1	R\$ 9,09	R\$ 9,09
9	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - Rico em vitaminas A, C, D e ferro em pacote aluminizado de 500gr, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade de 06 meses da data de fabricação.	PACOTE	1	R\$ 24,70	R\$ 24,70
10	<b>MACARRÃO ESPAGUETE LONGO FINO</b> - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa seca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Embalagem plástica contendo 500gr. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade de 06 meses da data de fabricação.	PACOTE	1	R\$ 4,07	R\$ 4,07
11	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo, embalagem contendo 900ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.	PET	1	R\$ 11,04	R\$ 11,04
12	<b>FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1</b> - Fina, branca, torrada, embalagem primária em pacotes plásticos transparentes, não violados, resistentes, contendo 1 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80
13	<b>CAFÉ PURO</b> - torrado e moído, procedente de grãos sãs, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, o produto deverá ter o selo de pureza ABIC, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega, embalagem 250g.	PACOTE	1	R\$ 9,88	R\$ 9,88
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 110,84</b>



*JRF*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse

# Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz



## ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA TIPO 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<b>ARROZ BRANCO</b> - Longo, fino, tipo1, polido, grãos inteiros, apresentar rendimento igual ou superior a 2,5 por kg. Embalagem primária em pacotes de 1 kg, inviolados, produto característico da tipificação, sem a presença de insetos ou impurezas que comprometam o armazenamento ou o consumo humano, registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	2	R\$ 6,09	R\$ 12,18
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> - Embalagem primária em pacotes de 1 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	2	R\$ 4,73	R\$ 9,46
3	<b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> - Composição básica; farinha de trigo fortificada, soro do leite em pó, gordura vegetal hydrogenada, água, açúcar, amido de milho. Com aspecto, cor e sabor próprios. Embalagem dupla, sendo a primeira e a segunda de 350 a 400g, inviolado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.	PACOTE	1	R\$ 6,61	R\$ 6,61
4	<b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> - Composição básica; farinha de trigo fortificada, extrato de malte, soro do leite em pó, gordura vegetal hydrogenada, sal, açúcar, amido de milho. Com aspecto, cor e sabor próprios. Embalagem dupla, sendo a primeira e a segunda de 350 a 400g, inviolado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.	PACOTE	1	R\$ 5,57	R\$ 5,57
5	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA TIPO FLOCÃO</b> - farinha de milho flocada pré-cozida flocos tipo flocão 100% natural, sem adição de sal, embalagem em sacos plásticos de 400 a 500g, não furada, não invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, registro no órgão competente e rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade de 120 dias à partir da data de entrega do produto.	PACOTE	2	R\$ 3,99	R\$ 7,98
6	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA/CORDA TIPO 1</b> - Embalagem primária em pacotes plásticos transparentes, não violados, resistentes, contendo 1 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	KG	1	R\$ 9,09	R\$ 9,09
7	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> - Rico em vitaminas A C, D e ferro em pacote aluminizado de 500gr, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade de 06 meses da data de fabricação.	PACOTE	1	R\$ 24,70	R\$ 24,70
8	<b>MACARRÃO ESPAGUETE LONGO FINO</b> - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa seca, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Embalagem plástica contendo 500gr. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, validade de 06 meses da data de fabricação.	PACOTE	2	R\$ 4,07	R\$ 8,14
9	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo, embalagem contendo 900ml. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega.	PET	1	R\$ 11,04	R\$ 11,04
10	<b>FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1</b> - Fina, branca, torrada, embalagem primária em pacotes plásticos transparentes, não violados, resistentes, contendo 1 kg, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.	PACOTE	1	R\$ 6,80	R\$ 6,80



*JF*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse

# Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura de  
**Beberibe**  
Beberibe, cidade feliz

DE BEBERIBE  
FLS. 241

11	<b>CAFÉ PURO</b> - torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpo e isento de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, o produto deverá ter o selo de pureza ABIC, rotulagem de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente, o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data entrega, embalagem 250g.	PACOTE	2	R\$ 9,88	R\$ 19,76
12	<b>SARDINHA EM LATA</b> - sardinha em conserva em óleo comestível e sal, não contém glúten, nem conservantes. embalagem de 250 gramas intacta sem amassados e carimbo certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	UND	2	R\$ 8,19	R\$ 16,38
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 137,71</b>

## 3.1. DAS AMOSTRAS

3.1.1. O licitante classificado deverá apresentar amostra, juntamente com ficha técnica completa, laudo físico-químico e laudo microbiológico do ano 2021/2022, comprovando a qualidade sanitária de todos os itens que compõem a cesta básica, sendo 01 (uma) amostra de cada produto, devendo o mesmo ser apresentado em até **02 (dois) dias úteis** após convocação feita posteriormente a análise da habilitação, e tendo o licitante sido declarado habilitado pelo Pregoeiro, para ser submetido previamente ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) do produto apresentado, pelo(a) Técnico(a) designado pela Secretaria Solicitante, sob pena de preclusão do direito, bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo assim o Pregoeiro proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim de atendimento ao solicitado.

3.1.2. As referidas amostras, somente serão recebidas na sede da Secretaria de Assistência Social e Cidadania situada na **Rua José Bessa, nº 101, Centro, Beberibe, Ceará**, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição da amostra reprovada.

3.1.3. A amostra será analisada pelo(a) Técnico(a) designado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, visando verificar o atendimento às especificações técnicas exigidas constantes no Termo de Referência a ser constatada a qualidade, eficiência e conformidade com as especificações solicitadas e com a Proposta de Preços apresentada, para assim submeter à aprovação do referido produto.

3.1.4. A amostra deverá ser apresentada com um selo identificando o produto com a marca, o fornecedor, o item e o lote a qual se refere a amostra, conforme modelo abaixo:

PRODUTO: .....
MARCA: .....
FORNECEDOR: .....
CNPJ: .....
ITEM: .....
LOTE: .....

3.1.5. O Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) será entregue no dia seguinte na própria Secretaria de Assistência Social e Cidadania situada na **Rua José Bessa, nº 101, Centro, Beberibe, Ceará** no horário de 08h às 12h e 14h às 17h.



*JF*

R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



Acesse



## Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura de  
Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*

### 4. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

4.1. Diante do exposto foi realizada pesquisa de mercado, conforme propostas orçamentárias dos fornecedores (coleta de preços), para aquisição dos produtos.

4.2. RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO DE PREÇOS: **Gerente de Divisão de Compras (Osvanilson Coelho Chaves – Portaria nº 025/2021).**

4.3. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 384.160,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta reais).**

### 5. DA ENTREGA DO OBJETO

5.1. **DAS ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS:** Os produtos/serviços licitados/contratados serão entregues/executados mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS/SERVIÇOS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

5.1.1. A ordem de compras/serviços emitida conterá os produtos/serviços pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue/executados ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço-eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou da própria ata de registro de preços.

5.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras/serviços, o fornecedor deverá fazer a entrega/execução dos produtos/serviços no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

5.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo deste edital quanto aos produtos entregues.

5.2. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** Os produtos e serviços deverão ser entregues/executados de acordo com a necessidade de cada secretaria, a contar da expedição de ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇOS pela Administração no local determinado pela Unidade Gestora, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2.1. Para os produtos/serviços objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Beberibe/CE.

5.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante.

5.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos/serviços fornecidos/executados às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação

condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissivo legal e conveniência atestada pelo Município de Beberibe/CE.

5.3. Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

6.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou ordem de compra.

## 7. PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

7.1. **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

7.2. **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

7.2.1. A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.2.2 - Não haverá antecipação de pagamento.



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de  
Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



7.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Cabe a **CONTRATANTE** as seguintes obrigações:

8.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, através de servidor devidamente designado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e/ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.1.2. Proporcionar à empresa as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o fornecimento e as obrigações contratadas.

8.1.3. Aplicar à empresa as sanções regulamentares e contratuais;

8.1.4. Permitir o acesso à empresa para o cumprimento de suas obrigações;

8.1.5. Comunicar oficialmente à empresa as falhas detectadas;

8.1.6. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;

8.1.7. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações da Prefeitura Municipal de Beberibe.

8.1.8. Solicitar que seja reexecutada a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes deste termo de referência.

8.2. Cabe à empresa **CONTRATADA** as seguintes obrigações:

8.2.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pela Prefeitura Municipal de Beberibe, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

8.2.2. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

8.2.3. Facilitar e permitir o Município de Beberibe, a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto deste termo de referência, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da empresa, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

8.2.4. Responder por todo e qualquer dano que causar a **CONTRATANTE**, ou a terceiros, ainda que culposo, por ato praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, ainda que culposo, eximindo a Prefeitura Municipal de Beberibe, de qualquer responsabilidade, assegurando ao em qualquer caso, o exercício do direito de regresso, que após o devido processamento e garantido o direito de defesa, o prejuízo ensejará o desconto de valores devidos ou inscrição do débito em dívida ativa e a consequente execução judicial;



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89

[licitacao@beberibe.ce.gov.br](mailto:licitacao@beberibe.ce.gov.br) | Telefone: 3338.1234

insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe



## Comissão Permanente de Licitação



**Prefeitura de  
Beberibe**  
*Beberibe, cidade feliz*



- 8.2.5. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;
- 8.2.6. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pela Contratante, pelos motivos constantes neste termo de referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;
- 8.2.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- 8.2.8. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, bem como utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Beberibe, para fins comerciais ou em campanhas e produto de publicidade, sem autorização prévia do Contratante;
- 8.2.9. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação.
- 8.2.10. No caso de fusão, cisão ou incorporação da empresa, a Contratante, deverá ser comunicada por escrito sobre essas mudanças, e só aceitará a nova empresa se dessas transformações não resultarem prejuízos à perfeita execução do contrato, mantidas as condições de habilitação e as condições estabelecidas no contrato original.
- 8.2.11. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

### 9. DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor devidamente designado pela Secretaria contratante de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 9.2. O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.
- 9.3. O Fiscal de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

### 10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (doze)** meses, contado da data de assinatura da mesma.

### RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**LUCIANA DE LIMA NASCIMENTO** - SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



R. João Tomaz Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528.292/0001-89  
licitacao@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234  
insta: @prefbeberibe – face: prefbeberibe

